



## PORTARIA Nº 117/2025

### Nomeia os representantes para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público (CMPSSP).

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia os membros representantes indicados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Servidor Público (CMPSSP), de acordo com a Lei Complementar nº 001/2009:

\* Representantes indicados pelo Poder Executivo:

#### Titular

Marisa de Oliveira Bruchez

Eroni Maier de Andrade

Deise Maria Vogt

#### Suplente

Eni do Nascimento

Odete Maria Guareschi

Iara Maristela Subtitz Johann

\* Representantes indicados pelo Poder Legislativo:

#### Titular

Júlia Dezingrini

#### Suplente

Rosane Maria Kunrath

\* Representantes dos servidores públicos municipais aposentados:

#### Titular

Loiva Mirna Gauer

#### Suplente

Idete Maria Medeiros

\* Representantes dos servidores públicos municipais ativos:

#### Titular

Lenice Uebel Mühl

Sandra Aline Bervian Schons

Elanice da Silva

#### Suplente

Poliana Theissen

Elisangela Defante

Sandra Bays



**Art. 2º.** A Comissão fica nomeada para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme previsto no art. 69 da Lei Municipal complementar nº 001/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, 05 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração